

REGULAMENTO ESPECÍFICO
FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA
REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

O 21º Festival Municipal de Dança de Quitandinha é organizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Quitandinha. Sendo uma mostra de caráter competitivo que objetiva promover a dança como expressão artística e cultural, oportunizando a difusão cultural valorizando a arte da dança em nosso município.

I – DA REALIZAÇÃO

FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA.

Local: Praça da Bíblia

Endereço: Rua Dino Paolini, 600 - Centro

CEP: 8384-000 Quitandinha/PR

Data: 14 de junho de 2024

Horário:

08:00 horas às 17:00 horas

II – DAS MODALIDADES

FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA
REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA.

CATEGORIA

A - 6º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FASE II

B - 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FASE II

C - 1º, 2º E 3º ANOS DO ENSINO MÉDIO

III – DAS INSCRIÇÕES

Inscrições: 06/05/2024 à 31/05/2024

Inscrições:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Pe. Francisco, 47 – Centro

CEP 83840-000 – Quitandinha – PR

Fone/Fax: (41) 3623-1770

(41) 988196706 com Eveline

E-mail:

esporte@quitandinha.pr.gov.br

educacao@quitandinha.pr.gov.br

Poderão participar do 21º Festival Municipal de Dança, colégios da rede estadual de ensino situadas neste município, representada por seus alunos devidamente matriculados.

Cada instituição de ensino poderá participar nas três categorias seguindo as normas do regulamento.

O grupo inscrito em uma categoria não poderá participar em outra categoria no mesmo regulamento.

O grupo inscrito ou apresentação inscrita nesta modalidade, não poderá ter menos que 05 integrantes e não poderá ultrapassar o número de 15 integrantes/bailarinos na categoria inscrita.

As inscrições serão isentas de qualquer taxa e deverão ser entregues no endereço acima mencionado ou via e-mail, **impreterivelmente até o dia 29 de maio (Quarta-feira)**.

A Organização do Festival não aceitará pedidos para modificação nos dados informados na ficha de inscrição.

IV – DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações do 21º Festival Municipal de Dança terão início às 08:00 horas, seguindo o cronograma das apresentações por categoria.

Cada grupo terá tempo máximo de 05 minutos para sua apresentação, já contando a partir da montagem de cenários (caso necessário).

Os objetos usados para a apresentação deverão ser retirados do palco imediatamente ao término da apresentação, por seus componentes ou responsáveis.

Os participantes deverão estar no local do evento, **30 minutos antes do início das apresentações**, procurando a organização para conferência dos dados informados na ficha de inscrição.

V – DA AVALIAÇÃO

Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 para cada quesito;

Serão observados os seguintes quesitos:

APRESENTAÇÃO: o equipamento (roupa, acessório e pintura) deve ter uma aparência e estética atrativa e original adequada ao estilo de dança apresentada.

HARMONIA, TEMA, COREOGRAFIA, REPRESENTAÇÃO CÊNICA/ DRAMATIZAÇÃO: tema escolhido da apresentação deverá estar em harmonia com a coreografia ou a representação cênica/dramatização com a música.

CARISMA E EXPRESSÃO: motivação, atitude, expressão adequada, autoconfiança.

TÉCNICA/COREOGRAFIA (desenvolvimento corporal e facial de acordo com o tipo da música)

SINCRONISMO: homogeneidade técnica entre os elementos do grupo e a boa distribuição dos elementos no espaço durante as diferentes formações.

EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO: aproveitamento do espaço, com movimentações em diferentes direções e de forma coordenada.

A DANÇA DEVE SER DINÂMICA, CRIATIVA E VARIADA.

Será desclassificado o grupo que não estiver presente por ocasião da chamada.

Em caso de empate, o grupo vencedor será aquele que obtiver:

- a) maior nota no quesito apresentação
 - b) maior nota no quesito carisma e expressão
 - c) maior nota no quesito técnica/coreografia
 - d) maior nota no quesito sincronismo
 - e) maior nota no quesito exploração do espaço
- As decisões do júri são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recurso.

VI – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, sendo:

- 1º lugar: Premiação em valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com Troféu e medalhas.
- 2º lugar: Premiação em valores de R\$ 300,00 (trezentos reais) com Troféu e medalhas.
- 3º lugar: Troféu e medalhas.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante o evento os participantes deverão ter disponíveis os documentos de identidade para verificação, toda vez que solicitado pela organização do Festival Municipal de Dança de Quitandinha.

Reclamações, que por ventura venham decorrer deste regulamento ou de sua aplicação, deverão ser apresentadas anteriormente à contagem dos pontos dos grupos participantes, com a respectiva fundamentação.

A organização reservar-se-á o direito de excluir, a qualquer tempo, o grupo/equipe inscrita que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e não observar cumprindo as normas contidas neste regulamento.

Os grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste regulamento serão desclassificados.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, não podendo entrar com recurso da decisão tomada pela organização.

Diante da realização do Festival, não obtendo inscritos nas modalidades, valores e premiações será destinada a outra modalidade. Isso valendo para as categorias que não obtendo inscritos será determinado a categoria seguinte inscrita neste Festival seguindo o regulamento.

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definida pela comissão organizadora do Festival Municipal de Dança.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A comissão organizadora do Festival Municipal de Dança, **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSTITUIÇÃO:

APMF DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

MODALIDADE:

CATEGORIA:

- A - 6º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FASE II
 B - 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FASE II
 D - 1º, 2º E 3º ANOS DO ENSINO MÉDIO

MÚSICA DE APRESENTAÇÃO:

TEMPO APROXIMADAMENTE:

RESPONSÁVEL:

CONTATO/ TELEFONE / E-MAIL:

--	--

APRESENTADORES/BAILARINOS(AS):

APRESENTADORES/ BAILARINOS	D.NASC	IDADE
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____
nacionalidade _____ portador da Cédula de Identidade RG
Nº _____ inscrito no CPF _____, responsável
pela inscrição no 21º FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA DE QUITANDINHA.

AUTORIZO o uso da imagem e da minha apresentação com meus respectivos componentes, sendo elas imagens, vídeos e fotos, para serem utilizados na divulgação do 21º FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA DE QUITANDINHA, evento realizado por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte. Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Quitandinha/PR de _____ de 2024.

Assinatura do Participante/responsável.

